



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
Rua Merval Veras, 80, - Bairro Nossa Senhora do Carmo - Parnaíba - CEP 64200-030
Telefone: (86) 3321.1615

ATA RECURSAL DA ETAPA 1 - ANÁLISE CURRICULAR
PROCESSO SELETIVO PARA AGENTE TEMPORÁRIO AMBIENTAL

Aos vinte e um dias do mês de maio de 2026, às nove horas, reuniram-se de modo virtual os servidores públicos Fabrício Alves da Cruz, matrícula SIAPE nº 1714083; Adriano Ricardo Damato Rocha, matrícula SIAPE nº 1723793; e Lila de Carvalho Lindoso, matrícula SIAPE nº 1513454, integrantes da Comissão de condução do processo seletivo simplificado para provimento de Agentes Temporários Ambientais (ATA) para a Resex Chapada Limpa, designados pela Portaria nº 3649, publicada no [Boletim de Serviços nº 42, de 11 de setembro de 2025](#).

Em posse da documentação dos candidatos, e seguindo as orientações do Edital de Seleção Área Temática Apoio à Fiscalização (SEI nº 023288615), esta Comissão resolve:

1. INDEFERIR o seguinte recurso:

Nome	CPF	Alegação do candidato	Análise da comissão
Thais da Costa Santos	***.369.973-**	A candidata apresentou recurso, buscando impugnar a pontuação publicada na Ata do Resultado Preliminar (SEI nº 023435672). Ela alega que a análise curricular foi realizada de forma errônea, solicitando sua revisão com base nos documentos apresentados para comprovação de experiências profissionais, contratos, certificações e CNH (SEI nº 023472383).	Considerando o recurso apresentado pela candidata, informamos que, após cuidadosa análise da documentação encaminhada, verificou-se que as experiências profissionais apresentadas não se enquadram nos critérios objetivos previstos no Anexo do Edital, o qual estabelece, para fins de pontuação, a comprovação de vínculo com empresas prestadoras de serviços em unidades de conservação integrantes do SISNAMA ou empresas parceiras , no exercício das atividades expressamente previstas. Em relação aos demais cursos apresentados, verificou-se que parte dos certificados possui data de conclusão posterior à publicação do Edital (27/04/2026) e parte não atendeu aos requisitos de pertinência temática previstos no instrumento editalício, não sendo, portanto, passíveis de pontuação, a saber: Educação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável (20h, término em 29/04/2026); Noções Básicas de ESG (25h, sem pertinência temática); Noções de Meio Ambiente de (12h, sem pertinência temática); e Recepcionista de Navios e Embarcações de (20h, sem pertinência temática). Informamos, portanto, que o recurso foi indeferido, mantendo-se a pontuação anteriormente divulgada.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão e segue para análise e publicação.

FABRÍCIO ALVES DA CRUZ
Analista Ambiental do ICMBio
Presidente da Comissão Local

ADRIANO RICARDO DAMATO ROCHA DE SOUZA
Analista Ambiental do ICMBio
Membro da Comissão Local

LILIAN DE CARVALHO LINDOSO
Analista Ambiental do ICMBio
Membro da Comissão Local



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Alves da Cruz, Chefe de UC**, em 21/05/2026, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian de Carvalho Lindoso, Chefe de UC**, em 21/05/2026, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Ricardo Damato Rocha de Souza, Chefe de UC**, em 22/05/2026, às 08:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **023473055** e o código CRC **601B8460**.